

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249 email: compras@ovg.org.br
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: Isento
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS
Número: 152/20
Emissão: 22/07/2020
Processo: 202000058002171

Fornecedor **Setor requisitante | Centro de Custo: Gerencia de Gestão Integrada - GGI**
Nome: NR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 23.725.069/0001-88
Fone: (62)3258-4196 Contato: Tatielly Cristine Email: comercial.nrgoias@gmail.com
End: RUA C86 Nº 133 - QUADRA161 LOTE 10 Nº: 133 CEP: 74.303-200
Bairro: Setor Sudoeste Cidade: Goiânia Estado: Goiás

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	Novo 01	Pijama hospitalar unissex tamanho M - (blusa com decote V, sem bolso - calça sem bolsos - com elástico de boa qualidade) - Em tecido Brim 100% algodão - Cor Verde Claro, Manga Curta.	Unid	R\$55,00	30	R\$1.650,00
2	Novo 02	Pijama hospitalar unissex tamanho G - (blusa com decote V, sem bolso - calça sem bolsos - com elástico de boa qualidade) - Em tecido Brim 100% algodão, Cor Verde Claro, Manga Curta.	Unid	R\$55,00	10	R\$ 550,00

Valor por extenso: Dois mil e duzentos reais **Total** R\$2.200,00

Cond. de Pagamento: Boleto bancário em 20 dias

Prazo de Entrega: 15 dias corridos após o recebimento desta

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações: Os materiais deverão ser de primeira qualidade, isentos de contaminações, isentos de defeitos. Os uniformes deverão ser entregues no padrão da amostra previamente aprovada.

- A entrega dos produtos deverá estar acompanhado da Nota Fiscal.
- Os produtos deverão ser entregues de forma única na sede da OVG, localizada à Rua T-14, nº. 249 – Setor Bueno – Goiânia- Goiás.
- O pagamento será realizado em 20 (vinte) dias via boleto bancário após entrega da mercadoria e apresentação da Nota Fiscal..

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

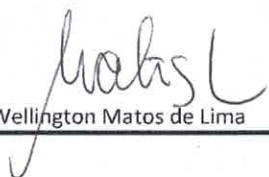
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADA


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Wellington Matos de Lima